



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFC-2025/00164

Bento Gonçalves, 29 de julho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Brasília - DF**

Assunto: Moção de Apoio nº 22/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção de Apoio nº 22/2025, de autoria do Vereador Anderson Zanella - Progressistas, e subscrita por todos os Vereadores desta Casa, para seu conhecimento.

Certos de sua atenção ao presente, manifestamos nossos protestos de consideração.

Respeitosamente,

- assinado eletronicamente -
Vereador Anderson Zanella | PP
Presidente



Classif. documental | 01.01.01.01



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 143152-8966 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=143152-8966>

SIGA



APROVADO	
VOTAÇÃO ÚNICA	
POR UNANIMIDADE	
Data	28.07.2015
Presidente	

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

MOÇÃO SIGA Nº CMBG-MOC-2025/00022

Autor: Vereador Anderson Zanella

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio ao Congresso Nacional referente à derrubada do Decreto Presidencial que alterou as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

JUSTIFICATIVA

O Vereador ANDERSON ZANELLA, do Partido Progressistas, e demais vereadores, amparados no Regimento Interno e demais disposições legais da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, especificamente no artigo 115, vêm apresentar MOÇÃO DE APOIO a todos os Parlamentares do Congresso Nacional, referente à aprovação do decreto legislativo que sustou os efeitos do decreto presidencial que aumentou as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva aumentou as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) por meio do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, ocasionando a majoração de impostos para vários segmentos da indústria, desde câmbio, crédito e previdência. Tal ato ensejou a discussão por parte da Câmara dos Deputados, que aprovaram proposta que suspendia os efeitos do decreto editado pelo governo federal, sendo posteriormente aprovado e promulgado pelo Senado Federal o Decreto Legislativo nº 176/2025-CN, que sustou o decreto que aumentou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Contudo, o Supremo Tribunal Federal restabeleceu parcialmente a validade do decreto do presidente da República, invalidando o Decreto Legislativo aprovado pelo Congresso Nacional.



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA, LETÍCIA BONASSINA, SIDINEI DA SILVA, THIAGO ISRAEL FABRIS, MARLENE MELOTI PELICOLI, JOSÉ ANTÔNIO GAVA, VOLNEI CHRISTOFOLI, ALCINDO GABRIELLI, VOLMAR GIORDANI, EDUARDO POMPERMAYER, MOISÉS SCUSSEL NETO, GILMAR PESSUTTO, JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, SIDNEI POSTAL, EDSON ROCÉRIO BIASI, PAULO AMARILHO SOUTO e LÚCIO VERANI DE MELO LANES.
Documento Nº: 142727-5425 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=142727-5425>

SIGA



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCIO BAVARESCO.
Documento Nº: 143152.915762-8596 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=143152.915762-8596>

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

É Importante destacar que o Congresso Nacional, além de legislar sobre matérias de âmbito geral, possui a competência para sustar atos do governo federal, servindo como ferramenta de controle, buscando sempre o melhor para o desenvolvimento econômico e sustentável, votando e aprovando leis, tendo papel fundamental para o Brasil.

Assim, o objetivo da presente Moção é demonstrar o apoio às decisões do Congresso Nacional, essenciais para o desenvolvimento do país e para o respeito ao Estado Democrático de Direito, bem como a contrariedade à derrubada do Decreto Legislativo nº 176. 2025-CN por parte do Supremo Tribunal Federal.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Parlamentares para a aprovação desta Moção de Apoio.

Na certeza de que este pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Bento Gonçalves, 24 de julho de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Anderson Zanella | PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Postal | PL
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Volnei Christofoli | PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Joel Bolsonaro | PL
Vereador

- assinado eletronicamente -

Paulo Souto | PSDB
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Lúcio Lanes | PDT
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Duda Pompermayer | PP

Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA, LETÍCIA BONASSINA, SIDINEI DA SILVA, THIAGO ISRAEL FABRIS, MARLENE MELOTI PELICOLI, JOSÉ ANTÔNIO GAVA, VOLNEI CHRISTOFOLI, ALCINDO GABRIELLI, VOLMAR GIORDANI, EDUARDO POMPERMAYER, MOISÉS SCUSSEL NETO, GILMAR PESSUTTO, JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, SIDNEI POSTAL, EDSON ROGÉRIO BIASI, PAULO AMARILHO SOUTO e LÚCIO VERANI DE MELO LANES.
Documento Nº: 142727-5425 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.bentogoncalves.rs.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=142727-5425>



SIGA



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCIO BAVARESCO.
Documento Nº: 143152.915762-8596 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.bentogoncalves.rs.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=143152.915762-8596>



SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereadora Letícia Bonassina I PL
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador José Antônio Gava I PSDB
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Thiago Fabris I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Gilmar Pessutto I UNIÃO
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Sidinei da Silva I PSDB
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Gabrielli I MDB
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereadora Marlene Pelicioli I CIDADANIA
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Volmar Giordani I REPUBLICANOS
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Edson Rogério Biasi I PP
Vereador



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA, LETÍCIA BONASSINA, SIDINEI DA SILVA, THIAGO ISRAEL FABRIS, MARLENE MELOTI PELICOLI, JOSE ANTÔNIO GAVA, VOLNEI CHRISTOFOLI, ALCINDO GABRIELLI, VOLMAR GIORDANI, EDUARDO POMPERMAYER, MOISES SCUSSEL NETO, GILMAR PESSUTTO, JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, SIDNEI POSTAL, EDSON ROGÉRIO BIASI, PAULO AMARILHO SOUTO e LÚCIO VERANI DE MELO LANES.

Documento N°: 142727-5425 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=142727-5425>

SIGA



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCIO BAVARESCO.
Documento N°: 143152.915762-8596 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=143152.915762-8596>

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESTINATÁRIO

Nome	E-mail
Presidência Senado Federal - Presidência Câmara dos Deputados Federal	presidente@senado.leg.br - presidencia@camara.leg.br



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA, LETÍCIA BONASSINA, SIDINEI DA SILVA, THIAGO ISRAEL FABRIS, MARLENE MELOTI PELICOLI, JOSÉ ANTÔNIO GAVA, VOLNEI CHRISTOFOLI, ALCINDO GABRIELLI, VOLMAR GIORDANI, EDUARDO POMPERMAYER, MOÍSES SCUSSEL NETO, GILMAR PESSUTTO, JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, SIDNEI POSTAL, EDSON ROGÉRIO BIASI, PAULO AMARILHO SOUTO e LÚCIO VERANI DE MELO LANES.
Documento Nº: 142727-5425 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=142727-5425>

SIGA



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCIO BAVARESCO.
Documento Nº: 143152.915762-8596 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=143152.915762-8596>

SIGA



CMBG0FC202500164A